



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 70/2020 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Fabíola Coutinho Silveira Filgueira.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1502/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fabíola Coutinho Silveira Filgueira, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440778, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 07 de janeiro de 2020.

Natal, 13 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443

Assinado de forma digital por SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.03.13 14:57:43 -03'00'

Simone Maria de oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 70/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de março de 2020, página(s) 16.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.03.19 15:08:10
-03'00'